Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.325

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.996,2006-33-TCE

ASSUNTO:

Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Gestão

Administrativa - SGA, exercício de 2005.

RESPONSÁVEL: RELATORA:

Senhora Flora Valladares Coelho Conselheiro Antonio Jorge Malheiro

Prestação de Contas. Secretaria de Estado da Gestão Administrativa. Regularidade com ressalva. Ausência de assinatura do contador nos demonstrativos contábeis. Ausência, na Prestação de Contas, do Inventário

Geral dos Bens Patrimoniais. Arquivamento dos autos.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre. à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira-Relatora: 1) considerar regular com ressalva a Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, exercício orcamentário e financeiro de 2005, de responsabilidade da Senhora Flora Valladares Coelho – Secretária de Estado à época, com fulcro no inciso II, do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, valendo como ressalva a ausência de assinatura do contador habilitado nos demonstrativos contábeis apresentados, descumprindo a exigência estabelecida no caput do art. 27, da Resolução TCE/AC nº 056/04, e a ausência, na Prestação de Contas, do Inventário Geral dos Bens Patrimoniais. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco – Acre, 07 de julho de 2011.

> > Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTONIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONCA Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: pres@tce.ac.gov.br